



Universidade Federal de Santa Catarina

Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Edital Retificado nº 001/PGCIN/2017 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PGCIN 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a Resolução 001/PGCIN/2016, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de pedido de bolsas nos Cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência da Informação para o ano de 2017.

1 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 22 e 24 de fevereiro de 2017, no horário das 08h00min às 12h00min na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Ciências da Educação, Bloco B, sala 105, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis.

2 CANDIDATOS

Poderão concorrer à bolsa os discentes regularmente matriculados (ingressantes ou veteranos), sendo estes últimos bolsistas do programa, bolsistas emergenciais ou não bolsistas, que atendam aos requisitos exigidos pelo Programa e ao disposto na Resolução 001/PGCIN/2016.

3 DOCUMENTAÇÃO

Os discentes interessados (**ingressantes e veteranos**) deverão preencher e protocolar na secretaria do Programa, no prazo estabelecido, o **formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.1 Discentes ingressantes

Deverão preencher e protocolar na secretaria do Programa, no prazo estabelecido, **somente o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.2 Discentes veteranos, bolsistas e não bolsistas

Deverão anexar ao requerimento de pedido de bolsa os seguintes documentos:

- a) histórico Escolar do mestrado ou doutorado, conforme o caso;
- b) planilha de pontuação da produção científica, conforme Instrução Normativa 001/PGCIN/2016, disponível na página do Programa, **devidamente preenchida e documentada** relativa aos dois últimos anos para os doutorandos e ao ano anterior para os mestrandos;
- c) comprovantes dos artigos submetidos aos periódicos da área;
- d) declaração do orientador, conforme modelo disponível na página do Programa, atestando que o discente cumpriu todos os prazos do plano de atividades;
- e) Currículo Lattes atualizado.

Obs:

- a) a falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3 Documentação, tornará inválida a inscrição;
- b) a secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues no ato da inscrição.

4 O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Universidade Federal de Santa Catarina

Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

A inscrição do candidato será homologada pela Comissão de bolsas do Programa, após verificação da documentação, entregue no ato da inscrição.

5 O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

5.1 Ingressantes

A distribuição de bolsas ocorrerá entre os eixos do programa. A primeira bolsa será alocada ao candidato melhor classificado no eixo que tiver maior demanda, seguida pelo candidato melhor classificado do segundo eixo com maior demanda de bolsas e assim sucessivamente, em ordem decrescente de eixos por demanda de bolsas. Este processo será cíclico até o término das bolsas disponíveis para o Programa.

5.2 Veteranos

Para renovação ou solicitação de bolsa, o discente deverá apresentar os documentos listados no item 3 e atender aos requisitos da Instrução Normativa 001/PGCIN/2016.

6 A CONCESSÃO DAS BOLSAS

A Comissão de Bolsas examinará a documentação entregue conforme as condições descritas na Resolução 001/PGCIN/2016.

7 CALENDÁRIO

Divulgação dos resultados: até 06 de março de 2017.

Retirada do termo de compromisso na secretaria do Programa: 07 de março de 2017.

Entrega do termo de compromisso assinado e reconhecido na secretaria do Programa: 08 de março de 2017.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela comissão.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2017.

Profa. Rosângela S. Rodrigues
Coordenadora do PGCIN